

# Caixão e velas pretas ao velório do silêncio das LGBTQIA+ amazônidas: diálogos para a emancipação das vozes desviadas da Amazônia

*Wilson Guilherme Dias Pereira*<sup>1</sup>  
*Rosangela Aparecida Hilário*<sup>2</sup>  
*Estêvão Rafael Fernandes*<sup>3</sup>  
Universidade Federal de Rondônia

**Resumo:** A investigação objetiva identificar o que são e como operam as pedagogias do silenciamento para as LGBTQIA+ amazônicas, enquanto categoria subalterna, seguindo os estudos produzidos por Spivak (2010), analisar a (provável) correlação entre a política e a fé cristã em Rondônia, e a existência, ou não, de influências do movimento cristão nas pautas que são ditas identitárias da comunidade transviada nortista, por fim, constrói-se a partir das reflexões de Sen (2011), Honneth (2009), apontamentos para uma justiça social que rompa com o silenciamento de pessoas LGBTQIA+ no contexto da Amazônia, e do Brasil. Adotaram-se os procedimentos metodológicos de entrevista semiestruturada e a revisão bibliográfica. Em suma, aponta-se como caminhos para romper o ciclo de silenciamento a ampliação da representatividade ativa desses sujeitos, de modo que, possuam voz para narrarem suas histórias, desejos, afetos e epistemologias, para constituir memórias positivas sobre seus corpos e constituir políticas públicas de emancipação.

**Palavras-chave:** LGBTQIA+; pedagogias do silenciamento; Amazônia; justiça social; subalterno.

<sup>1</sup> Mestrando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR). Graduado em Direito (UNIRON). Pesquisador do Grupo de Pesquisa e Ativista Audre Lorde, com ênfase em gênero, raça e sexualidades.

<sup>2</sup> Professora Associada do Departamento de Educação da Universidade Federal de Rondônia (PVH) e Professora do Mestrado Acadêmico em Educação (PVH). Líder do Grupo de Pesquisa Ativista Audre Lorde e Membro da Executiva da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas.

<sup>3</sup> Antropólogo. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

# Coffin and black candles for funeral of the silence of LGBTQIA+ people in Amazon: dialogues for the emancipation of deviated voices from the Amazon

**Abstract:** The investigation aims to identify what silencing pedagogies are and how they operate for the people Amazonian LGBTQIA+, as a subaltern category. Following the studies produced by Spivak (2010), we wish to analyze the (probable) correlation between politics and the Christian faith in Rondônia, as well as, the existence, or not, of influences of the Christian movement in the guidelines that are said to identify the northern transviated community, ultimately, is built from the reflections of Sen (2011), Honneth (2009), notes for a social justice that breaks with the silencing of LGBTQIA+ people in the context of the Amazon, and Brazil. The methodological procedures of semi-structured interviews and literature review were adopted. In short, it is pointed out as ways to break the cycle of silencing the expansion of the active representation of these subjects, so that they have a voice to narrate their stories, desires, affections and epistemologies, to constitute positive memories about their bodies and constitute public policies of emancipation.

**Keywords:** LGBTQIA+; pedagogy of silencing; Amazon; social justice; subaltern.

## Ataúd y velas negras en el funeral del silencio de las personas Amazonía LGBTQIA+: diálogos por la emancipación de las voces desviadas de la Amazonía

**Resumen:** La investigación tiene como objetivo identificar qué son y cómo operan las pedagogías silenciadoras para el LGBTQIA+ amazónico, como categoría subalterna, siguiendo los estudios producidos por Spivak (2010), para analizar la (probable) correlación entre la política y la fe cristiana en Rondônia, y la existencia, o no, de influencias del movimiento cristiano en las pautas de la comunidad transviada del norte, finalmente, se construye a partir de las reflexiones de Sen (2011), Honneth (2009), apuntes para una justicia social que rompa con el silenciamiento de las personas LGBTQIA+ en el contexto de la Amazonía y Brasil. Se adoptaron los procedimientos metodológicos de entrevista semiestructurada y revisión de literatura. En definitiva, se señala como formas de romper el ciclo de silenciamiento la ampliación de la representación activa de estos sujetos, para que tengan voz para narrar sus historias, deseos, afectos y epistemologías, para constituir memorias positivas sobre sus cuerpos y constituyen políticas públicas de emancipación.

**Palabras clave:** LGBTQIA+; pedagogía del silenciamiento; Amazonas; justicia social; subalterno.

**O** artigo desenvolve novos dados à pesquisa apresentada no 45º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), cujo objetivo foi identificar e compreender as correlações existentes no estado de Rondônia entre pessoas LGBTQIA+<sup>4</sup> e a comunidade religiosa cristã, uma vez que os dados do último censo do IBGE<sup>5</sup> (2010), apontam que Rondônia ocupa a primeira posição entre os estados mais evangélicos brasileiros. Apesar de que da época da produção de tais dados até o momento já se passaram mais de 10 anos, pode-se inferir que não houve grandes mudanças para resultar na diminuição desse status, pelo contrário, no território local houve uma grande radicalização dos discursos e práticas que ensejam na violência de corpos desviantes.

Nesse contexto, a produção de contranarrativas epistemológicas que centralizam corpos desobedientes no debate parece urgente. Assim, com o objetivo de dialogar com autores clássicos e subversivos a partir das narrativas de pessoas transviadas amazônicas, a presente pesquisa, busca identificar e apontar meios para a ampliação da voz dessas sujeitas, não assujeitadas a cultura e sociedade, potencializando sua liberdade.

A pesquisa adota como abordagem, a qualitativa, em busca de entender os significados e significações dadas ao processo de silenciamento das vozes de pessoas transviadas, e a partir da centralidade dada às narrativas dos sujeitos da pesquisa, as subalternas, propiciar um diálogo com autoras(es) como Sipvak (2010), Sen (2011), Honneth (2009). Para tanto, usou-se da revisão bibliográfica e documental, unida a entrevistas com pessoas LGBTQIA+ no estado, para compreender o que esses sujeitos historicamente silenciados têm a dizer sobre seus corpos, vozes e afetos.

É importante destacar que a pesquisa se propõe a construir a partir de epistemologias subalternas conhecimentos, dialogando com a produção filosófica política que questiona as possibilidades de construção da justiça, e com as episteme-políticas da descolonização, para pensar a partir desses dois centros de reflexões (por vezes vistos como antagônicos), o papel do silenciamento de pessoas LGBTQIA+ em sociedades cishéteronormadas e como construir saídas ao velório das vozes transviadas na Amazônia.

As entrevistas utilizadas para este artigo representam um recorte da pesquisa sobre “teologias desviadas”, de modo que, para a presente reflexão serão utilizadas apenas os diálogos construídos acerca da forma como as estruturas religiosas e políticas de Rondônia cerceiam (ou não) a voz e por conseguinte a liberdade desses sujeitos.

<sup>4</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Travestis e Transgêneros, Queers, Intersexuais, Assexuais, e plus (todas pessoas que não se enquadram na norma sexo-gênero-desejo, heterossexuais, cisgênero e monossexual).

<sup>5</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Quadro 1** - Perfil dos participantes

Participante A	Homem	Cisgênero	Gay	Preto
Participante B	Homem	Cisgênero	Gay	Pardo
Participante C	Homem	Cisgênero	Bicha	Preto
Participante D	Mulher	Cisgênero	Lésbica	Branca
Participante E	Mulher	Cisgênero	Bissexual	Parda
Participante F	Mulher	Cisgênero	Lésbica	Branca
Participante G	Homem	Cisgênero	Gay	Branco

**Fonte:** Elaboração do autor, 2021.

A pesquisa ainda demonstra certa limitação pela ausência de pessoas Trans e Travestis, que pode ser resultado das limitações de acesso do pesquisador ou do não interesse desses sujeitos em dialogar sobre o tema, uma vez que as igrejas são as grandes responsáveis por vários dos problemas vividos pela população LGBTQIA+ no estado de Rondônia, como é inclusive apontado pelos participantes.

### **A neutralidade que não nos cabe!**

Ao selecionar as técnicas procedimentais para constituir a investigação desta pesquisa, não é possível abirmos mão de situar o corpo que pesquisa, cada vez mais, às epistemologias subalternas, denunciam o mito da neutralidade científica, não posicionar o pesquisador diante da pesquisa, não é garantir uma isenção, mas uma pseudo imparcialidade, a qual, na prática, é inexistente, a própria escolha de procedimentos metodológicos lançados para a realização da pesquisa representa parte da existência do pesquisador.

Assim, ao constituir essa pesquisa, a partir da entrevista com sujeitos LGBTQIA+, cujo interlocutor é um pesquisador, bicha, negra e não binário, se pretende fornecer um diálogo de subjetividades que permita dar voz e coragem para esses sujeitos constituírem e tornarem pública suas narrativas de vivências, resistências e ausências, rompendo com o que Haraway (2009) denomina de truque de deus, que nada mais é, que a constituição de saberes, a partir de um lugar mítico, no qual como um deus, o agente da pesquisa está em lugar nenhum, e a partir deste ambiente inexistente, ele pode formular livremente teorias sem contaminá-las com sua existência.

É possível destacar ainda que na própria formulação de suas teorias pedagógicas, Paulo Freire, questiona, e posiciona a neutralidade nos contextos da educação (não apenas formal, sendo possível, portanto, incluir neste contexto a pesquisa e produção de conhecimentos) como um mito:

O mito da neutralidade da educação, que leva à negação da natureza política do processo educativo e a tomá-lo como um quefazer puro, em que nos engajamos a serviço da humanidade entendida como uma abstração, é o ponto de partida para compreendermos as diferenças fundamentais entre uma prática ingênua, uma prática astuta e outra crítica. (FREIRE, 2011: 34)

Ao lançar mão de um diálogo intersubjetivo nas entrevistas, não se pretende faltar ao rigor científico necessário para a produção da ciência, mas questionar a quem serve este rigor? Inclusive, seguindo parâmetros básicos da teoria da justiça formulada por Honneth (2009), qual seja, o reconhecimento, como princípio necessário para a constituição da justiça.

A presente seção se faz crucial, inclusive como eixo metodológico da pesquisa, para que: 1) se entenda do local que parte a pesquisa, e das ferramentas lançadas mãos para sua construção; 2) para constituir uma política de justiça que lance um “megafone” de ampliação das vozes que existiram sempre nas brechas dos armários e entre os gritos da cidade, é preciso iniciar convidando o(a) leitor(a), para perceber o corpo que também a compõe, e descolonizar os olhares e ouvidos para entender que as falas dos sujeitos distantes da academia, enunciavam inúmeros conhecimentos necessários para a constituição de uma justiça que seja universal, em termos de equidade para todas as vozes, e não em aspectos de representar a voz universal (masculina, branca e cishéterocentrada) Ademais, como escreve Muszkopf (2005: 12), na constituição do que chamou de teologia gay:

O compartilhar das histórias invisibilizadas é o meio para sair da escuridão e do silêncio. Embora muitas vezes não seja considerada uma forma autêntica de fazer Teologia, campo ainda dominado por padrões de objetivismo e universalismo, é na subjetividade e na particularidade do contar histórias de vida que gays e lésbicas recuperam o seu passado de opressão e dominação, curando profundas feridas, permitem a vida e fazem frente ao sistema que oprime e marginaliza, tornando-se sujeitos do seu presente e do seu futuro.

Assim, convida-se os entrevistados e o pesquisador a construir, a partir dos diálogos permitidos pela entrevista semiestruturada, conhecimentos que reflitam suas experiências e as interlocuções feitas na individualidade, que é também coletiva, ao passo que tais vivências refletem, em certa medida, ausências e presenças sentidas por outros sujeitos também LGBTQIA+.

### **Pedagogias do silenciamento: regrando afetos, desejos, corpos e vozes**

Ao iniciar as reflexões com uma seção denominada pedagogia do silenciamento, um certo estranhamento pode ser construído, com provocações do tipo: “é um artigo sobre educação?”, “Como o silêncio pode ensinar algo?” ou “Qual a relação entre a pedagogia e a justiça?”. Questionamentos válidos e intencionalmente provocados. Em primeiro plano é preciso vislumbrar que o conceito científico de pedagogia, há muito tempo já se distanciou da noção restritiva da educação formal, esse campo científico hoje é entendido como uma área de produção de saberes que cientificiza os processos de aprendizado, que podem ou não estar inseridos no contexto da escola, de modo, que a formação de um indivíduo não está cerceada aos confinamentos de uma sala de aula, mas sim, a toda ambientalização que este sujeito se insere (DIAS PEREIRA *et al.*, 2020), de maneira que, as relações humanas de subalternização, constituídas pelo silenciamento (SPIVAK, 2010), constituem uma pedagogia de silenciamento (HILÁRIO e DIAS PEREIRA, 2020).

Mas afinal de contas, quem é o subalterno? E o que constitui o sujeito LGBTQIA+ no contexto do estado de Rondônia como Subalterno? No prefácio da obra “Pode o subalterno falar?” de Spivak (2010), traduzido para o Brasil, pela editora UFMG, Sandra Almeida, apresenta a obra como uma das maiores refe-

rências do debate pós-colonial, e ressalta as principais características do espaço de subalternidade ocupado por esse sujeito denominado de subalterno, qual seja, estar entre as camadas mais baixas da sociedade constituída pelos métodos capitalistas de produção e exclusão do mercado, a ausência de representação política e legal, além de ocuparem uma subcategoria na sociedade marcado pelo elemento de não serem membros plenos da sociedade (SPIVAK, 2010).

Assim, se tomarmos como partida a noção apresentada por Spivak, sobre subalternidade, é possível entendermos que os corpos LGBTQIA+ no contexto da Amazônia ocidental, estão expostos ao espaço da subalternidade, por serem silenciados nos grandes centros representativos de poder e fala, uma vez que dos 24 deputados estaduais, nenhum possui registro público de ser uma pessoa divergente sexual e/ou de gênero, e dos 11 membros do congresso nacional, apenas uma possui um conhecimento público de sua sexualidade dissidente, o que não faz, inclusive, com que os sujeitos LGBTQIA+ estejam representados, uma vez que a mesma passou pelo que poderia ser denominado de processo da cis-hétero-colonização, com um distanciamento proposital da imagética do subalterno.

Nota-se que no parágrafo anterior, o subalterno foi descrito duas vezes como a partir do centro, pois uma das principais características da subalternização, que não é uma identidade, mas sim um espaço, é apagar as individualidades dos sujeitos, constituindo-os como um Outro, que é um mero reflexo, do que foi constituído como Ser (SPIVAK, 2010).

Assim, a pedagogia do silenciamento, é todo o processo constituído sobre os corpos subalternizados, que retiram e massacram suas epistemes e seus conhecimentos, invalidando suas vozes, e polindo seus corpos para que, quando filtrados, possam passar pela grande máquina de moer gente do colonizador. É salutar ressaltar os ensinamentos de Spivak (2010: 96) sobre o que são epistemes: “A episteme é o ‘mecanismo’ que possibilita separar não o verdadeiro do falso, mas do que não pode ser caracterizado como científico”. Desta forma, ao perceber o processo de vedação da voz de pessoas LGBTQIA+, no espaço público e privado, nota-se a existência de um projeto político colonial de subalternização, que impede o desenvolvimento pleno desses sujeitos ao status supostamente natural, de humanidade plena, o que é inclusive apontado em narrativa feita pelo participante A:

*Quando criança eu via como estranho (pessoas LGBT), porque não tinha pessoas que eu conhecesse LGBT, não tinha aquela tal “representatividade”, né. Eu lembro de um episódio, quando eu era criança que um rapaz, ficava me olhando de uma maneira, (risos descritos pelo participante como traumas), que me julgava. Acho que por eu sempre ser meio diferente, eu falava muito e também gesticulava demais, então eu percebia que ele me olhava, como se estivesse me julgando. Algum tempo depois ele saiu da igreja e se assumiu gay, inclusive, é bem bixinha hoje, faz post de declaração de amor e tudo nas redes.*

Esse processo de sentir-se julgado, que o participante descreve não é individual, é comum na narrativa de todas as participantes<sup>6</sup>, que demonstram o quanto os mecanismos sociais da cis-heteronormatividade, e do machopoder, estão postos para regrar corpos de pessoas LGBTQIA+ e de mulheres, em um processo inclusive, de denúncia, apontando onde está à “bixinha”, “sapatão”, “travesti”, “viadinho” e qualquer outro adjetivo utilizado pela pedagogia do silencia-

<sup>6</sup> Ao se referir de forma universal às pessoas participantes, será utilizado o feminino, como processo inclusive de descolonização da universalidade masculina.

mento e do armário (SEDGWICK, 2016), colonizado como negativo, para reprimi-los e enquadrá-los nas normativas do gênero e da sexualidade.

Para compreender o machopoder, e sua força de regramento dos corpos, primeiro é necessário relembrar o sentido do patriarcado, como um espaço de homoafetividade, na lógica mais literal da palavra, afeto entre iguais, onde homens constroem um espaço solidário de poder para eles, e entre eles, a partir de sua aliança. Impondo limites para a manutenção de suas soberanias, todavia, tal estrutura não se mantém sem algumas ferramentas, entre elas o macho-poder, esse utensílio que garante a força do homem masculinizado dentro do próprio campo de solidariedade masculina, e sobre outros sujeitos, não denominados masculinos.

Assim, enquanto apetrecho, serve como lupa investigativa, para analisar e denunciar qualquer “desvio de conduta” do que seria o modo certo de ser/estar no mundo, além disso, é a partir deste instrumento que as violências físicas, psicológicas, morais e materiais, são legitimadas, pois é o poder do macho, que o garante o impulsiona a responder com violência qualquer forma de subversão.

## **O papel das igrejas cristãs de Rondônia na pedagogia do silenciamento**

O povoamento e, por conseguinte, ocupação do território em terras rondonienses se organizou em torno de uma “norma” firmada no “fio do bigode”<sup>7</sup> de se estruturar a partir de um processo misógino, machista, violento e opressor que foi deixando à margem todo aquele que não obteve a posse da terra ou não obteve sucesso na exploração dos recursos da floresta.

O povoamento no estado de Rondônia foi estabelecido, disseminado e ampliado como muitas semelhanças ao povoamento colonial: privilegiou aqueles que se ajustavam ao homem universal (branco, cristão e heterossexual) que chegou e recebeu o direito de ser dono da terra. Todo aquele que não se ajustava a esse “padrão” deveria se conformar em passar a existência buscando o ajuste. As três condições básicas para manter os trabalhadores alimentados de esperança eram: a organização de uma igreja para propagar normas e exercer controle social; terras para fixação; e a fundação de uma escola para os filhos dos trabalhadores e trabalhadoras, e mesmo, por vezes, para as próprias pessoas que precisam “aprimorar a leitura” para obter resultados melhores na exploração dos recursos naturais presentes na floresta.

Na proposta desenvolvida para esse texto, utilizaremos o entendimento do conceito de mestiçagem desenvolvido pelo Professor e antropólogo Kabenguele Munanga (2020: 23):

A mestiçagem do ponto de vista populacionista é um fenômeno universal ao qual pode as populações só escapam por períodos limitados. É concebida como uma troca ou um fluxo de genes de intensidade e duração variáveis entre populações mais ou menos contrastadas biologicamente. E, entende-se por população um conjunto de indivíduos que se reproduzem habitualmente entre si, um conjunto definido biologicamente e não a priori. O fenômeno da mestiçagem, analisado do ponto de vista populacionista, parece-me ter menos implicações ideológicas do que na abordagem raciológica.

Com efeito, é uma tradução que não apresenta todas as contradições e complexidade do conceito, como, por exemplo, as relações de força e poder entre

<sup>7</sup> A expressão (machista) reafirma a superioridade masculina de que palavra de “homem não volta atrás”.

pessoas brancas e negras, mas, contribui para o entendimento do que significou para o estado rondoniense o não entendimento e apropriação do termo para a organização de políticas que pudessem alcançar todas as pessoas alçando-as à condição de cidadania plena no espaço/lugar em que se fixaram:

Dessarte, o entendimento da formação antropológica, social e étnica do espaço/lugar passa necessariamente pela compreensão do significado do que representou o fenômeno da colonização religiosa atrelada à mestiçagem, ocupação sem planejamento, e o adestramento do pensamento. Os municípios possuem características e precisam de registro para entendimento deste texto. São espaços que surgiram a partir da convivência mestiça ocasionada um pouco pela necessidade e outro tanto por afinidade. Não é possível explicitar o que seja sem menção aos períodos de eufóricas flutuações do crescimento econômico motivados pela extração desmedida e farta dos recursos naturais nos diferentes tempos históricos.

No final do século XIX e a primeira metade do século XX, o migrante aportado em Rondônia para trabalhar no ciclo da borracha, era predominantemente nordestino do sexo masculino, e segundo Amaral (2004), uma vez dispersos pelos seringais ao longo dos rios e igarapés da Amazônia e de Rondônia, só podiam conseguir uma companheira de forma conflitiva com os indígenas, capturando mulheres indígenas e/ou “roubando” uma mulher do País vizinho - a Bolívia. Neste período a mulher tornou-se “objeto” cobiçado, os seringueiros encomendavam as mulheres ao barracão, e estes as casas aviadoras<sup>8</sup> como se fosse um objeto caro e acesso de poucos.

Na segunda metade do século XX, mais uma vez a migração masculina foi predominante para desenvolvimento do garimpo e produção de cassiterita no norte de Rondônia. Na década de 1970, houve uma migração massiva de populações das diversas áreas do Brasil, sobretudo do centro sul do país. Estes migrantes vinham com suas famílias e geralmente eram camponeses expropriados em seus lugares de origem. Buscavam o eldorado amazônico para conseguir ascensão social e sobrevivência como camponeses.

A partir da década de mil novecentos e setenta, Rondônia tornou-se “um turbilhão social”. Os conflitos se intensificaram desde as cidades, vilas, vilarejos, áreas rurais e urbanas até extrapolaram as fronteiras nacionais, processo que exclui milhares de pessoas arrancadas na força e violência de seu habitat ancestral, e empurradas pelas estradas em direção a novas vidas nas periferias das cidades, num movimento caótico de crescimento urbano.

No início do século XXI, Rondônia já é predominantemente evangélica, dominada por seitas neopentecostais com base na Ideologia da Prosperidade, principalmente entre os migrantes pobres que não tiveram êxito em enriquecer por meio da exploração da Floresta. Para estas pessoas, normalmente humildes e sem leitura ampliada do mundo, é prometido o paraíso após a morte em detrimento de todo o sofrimento que vivem no presente.

Em uma interpretação “cristã” da obra de Weber por “pastores”, o trabalho dignifica e afasta do pecado, das coisas que não conspiram para a salvação da alma e prepara para a salvação. A interpretação da obra de Weber é deturpada para atender a interesses pouco humanitários e promover acomodação do sujeito frente ao seu destino, afastando-o de movimentos e associações que possam provocar “desarranjo” social. Nesta perspectiva, Rondônia é um sucesso de con-

<sup>8</sup> Casas aviadoras são os armazéns que vendiam de tudo literalmente: gêneros alimentícios, tecidos, produtos agrícolas, perfumes e mulheres.

trole social e de naturalização do preconceito, da LGBTfobia, do machismo, do feminicídio e do apequenamento de identidades.

Durante as entrevistas, na busca por compreender as funcionalidades da pedagogia do silenciamento formulada pelo processo de subalternização, um dado crucial atravessou a investigação, o papel da igreja cristã no norte do país. De início é preciso relembrar que grande parte do processo de colonização do Brasil, foi financiado, sustentado, apoiado e impetrado pela Igreja Católica (GORDIANO, 2017), na Amazônia brasileira, especificamente, Rondônia, tal projeto não foi diferente. Assim, todas as participantes, manifestaram a existência de uma ligação religiosa ativa<sup>9</sup> com o cristianismo em algum momento de sua vida.

*Aqui no Brasil, em especial em Rondônia, o contato com igrejas cristãs é desde que nasce né, a gente já nasce sendo batizada ali na igreja católica e tudo mais (risos de ironia). (Participante E)*

*A minha família é toda cristã, ela já traz essa raiz toda dentro da igreja evangélica, ou protestante, como você achar melhor, então minha fé cristã foi desde o momento em que eu nasci, tanto é que assim que eu nasci eu fui batizada né. (Participante C)*

*Desde que eu nasci eu frequentei igrejas cristãs, porque minha família já frequentava, então eu já nasci ali no meio do campo da igreja, desde a barriga da minha mãe. (Participante G)*

É significativo perceber tal realidade, pois apesar de refletir a individualidade dos sujeitos participantes, sempre importante destacar que são heterogêneos (SPIVAK, 2010), todos os indivíduos subalternos LGBTQIA+ estão em alguma medida atravessados pela religiosidade no estado de Rondônia, quando não é de forma direta, é indireta, a partir da política, como aponta inclusive o participante A:

*A religiosidade cristã interfere diretamente na formação de pessoas LGBTs no estado de Rondônia na questão dos diálogos sobre, em falar sobre, em não demonizar as questões, e isso não apenas se for uma pessoa cristã, mas se você for de outro modelo de fé também, porque a nossa sociedade é uma religiosa cristã, em Rondônia toda esquina tem uma igreja, então mesmo que a pessoa não seja um membro de uma comunidade de fé, ela vai sofrer interferência.*

Durante o diálogo com o participante B, a fim de entender suas percepções sobre o papel da fé cristã na pedagogia do silenciamento, algumas impressões foram vitais, as quais merecem ser destacadas:

*A gente tem que primeiro entender, que a maioria da população do estado é Católica Apostólica Romana, sempre tem de lembrar isso. Mas Rondônia é o estado que proporcionalmente tem a maior quantidade evangélica do país. E isso aí a gente vê no nosso estado como é que é, é um estado que não valoriza a cultura, não valoriza as artes, não valoriza a leitura, e o que é cultura para esse povo? um gospel [...]. Politicamente um estado extremamente corrupto, que utiliza o discurso religioso para passar essa cara de coisa boa, quando na realidade não é, ou seja, nós aqui em Rondônia já temos a um bom tempo um laboratório do que o Brasil queria ser, e é hoje, e nós já tínhamos uma maioria de evangélicos mandando na política, na cultura, nas artes.*

Quando o participante aponta “já temos há um bom tempo um laboratório do que o Brasil queria ser”, ele demonstra exatamente as distinções vividas por um corpo LGBTQIA+ no território amazônico brasileiro. Enquanto outros estados presenciam atualmente o avanço de um projeto de conservadorismo, repre-

<sup>9</sup> Entendemos ativa, para fins dessa pesquisa, como a profecia de fé e acompanhamento dos ritos eclesiais e litúrgicos das igrejas cristãs.

sentado pelo Presidente da República, com discursos de ódio, que tende a influenciar a percepção social das liberdades contempladas pelos subalternos LGB-TQIA+, Rondônia já presenciava há um bom tempo atrocidades contra a comunidade divergente de gênero e sexualidade, inclusive desde muito antes de 2016.

O relato da participante E, sinaliza justamente nesta direção:

*Rondônia é muito influenciada pelo cristianismo tanto que muitos políticos se promovem na política, para ganhar as eleições e taus, se dizendo cristão, ainda mais se for protestante, da igreja evangélica, tanto que já tivemos pastores, já tivemos uma ex-candidata fortemente a sair à prefeitura, e quase conseguir o cargo de prefeita da capital justamente por causa dessa massa, que é o público religioso, cristão, e ainda mais por ela frequentar e se dizer da igreja. Então assim, não dá para se desvincular disso, eu ainda não consigo entender por qual motivo Rondônia é assim, eu acho que deve ter alguma influência das nossas migrações, que sempre já instituíram uma igreja antes de tudo, e chegava aqui e já dizia 'vamos construir uma igreja, igreja qual? cristã'. Sem contar que isso implica na desvalorização de outras religiões, como a de matrizes africanas. Eu ainda não consigo olhar Rondônia e pensar, não há nada haver, porque estão tudo muito junto, religião e política, porque a população vê ainda como uma boa pessoa, a pessoa que se diz cristã, o famoso cidadão de bem. E aí tudo isso dificulta a vida de pessoas LGBTs né, porque é a política que vai determinar leis, políticas públicas e etc.. para pessoas LGBTs, tanto é que a gente vê essa falha aqui né, a gente não tem casas de acolhimento para pessoas LGBTs por exemplo, a gente não vê propagandas que falem de acolhimento psicológico por exemplo, o Conselho LGBT que tentaram instituir foi retirado. Sem contar que nas últimas eleições um candidato até foi alvejado de suposições sobre sua sexualidade, tentando manchar a imagem e a credibilidade dele dizendo que ele era homoafetivo, e tudo que ele tinha relações e era homossexual, como forma de descredibilizar sabe.*

Várias são as problemáticas levantadas pela participante E, em sua narrativa, a primeira que se pode enunciar, é a evidência de que uma pessoa em relação homossexual perde socialmente sua credibilidade política para disputa e governabilidade, pois sai do espaço possível de fala, e adentra na zona do silenciamento subalterno. A segunda problemática que merece ser destacada, é a ausência de políticas públicas para pessoas LGB-TQIA+, em especial, a não efetivação do Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT.

Em 2017, foi proposto, pelo Governo do Estado de Rondônia, o Projeto de Lei nº 845, que instituiu o Conselho Estadual de Políticas Públicas LGBT de Rondônia, entrou em debate no ano de 2018 na ALERO<sup>10</sup>. Por meio da articulação política do movimento LGB-TQIA+ do estado, o projeto de lei foi aprovado em uma sessão da ALERO em que as representações do movimento cristão (altamente expressivo na assembleia legislativa) não estavam presentes. Como demonstração de força e medida de retaliação, as igrejas protestantes, pentecostais, neopentecostais e alas mais fundamentalistas da Igreja católica, apesar de não apoiada pelo arcebispo da época, se articularam e pressionaram o governador para que não sancionasse a Lei e aos deputados para que voltassem na pauta já votada.

Pressionado pela articulação das igrejas cristãs e pelo movimento LGBT do estado, o governador da época, que fazia parte de um partido de centro-esquerda, optou por se manter inerte e deixar que ocorresse a sanção tácita do projeto de lei, que seria então devolvido a ALERO, para ser assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, um ato, estratégico, que demonstra a inércia, como um projeto político, pois quando se trata dos subalternos, a isenção também é ideológica, e neste caso planejada, uma vez que a ausência de sua assinatura fez com que o projeto de lei retornasse para ALERO, que teria por obriga-

<sup>10</sup> Assembleia Legislativa Estadual de Rondônia

ção legal sancionar, a partir do seu Presidente, de modo que, o então Governador à época, não se comprometeria diretamente com a comunidade cristã, nem assumiria o lado dos subalternos.

Todavia, como reflexo do silenciamento pedagógico, a casa legislativa, adotou postura antijurídica e revogou a sessão que aprovou o projeto de lei (PL), em uma sessão quase clandestina, em que não estava em pauta o projeto, que foi inserido e votado, com a ausência da comunidade LGBTQIA+ e a presença em peso das igrejas, que inclusive haviam fretado ônibus para comparecerem com seus fiéis.

Contudo, as influências não cessam na omissão de políticas públicas, uma vez que a própria pedagogia do silenciamento necessita regrar o que pode ou não ser dito, assim, no ano de 2021, a ALERO, sancionou a lei estadual n. 5.123 de 19 de outubro de 2021, que regulamentou medidas ditas como para proteção dos direitos dos estudantes de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa, entretanto, o que a legislação de fato faz, é vedar o uso da linguagem neutra em seu artigo 3º, institucionalizando a pedagogia do silenciamento em instituições de ensino públicas e privadas, prevendo inclusive a existência de penalizações, em seu desacato.

A legislação em questão explícita, de forma desvelada, as intenções do processo, cis-hétero-macho-colonizador, qual seja, a manutenção das LGBTQIA+, como subespécies de sujeitos, que não podem ser vistos, automeados, ou ouvidos, quiçá emancipados. Pois, ao negar a utilização de uma linguagem neutra, não negam apenas o avanço científico da interpretação e aplicabilidade da língua portuguesa como uma língua viva, mas também a possibilidade de que sujeitos que se identifiquem fora do espectro do binarismo, possa exigir o respeito em seu tratamento como pessoas que se sentem representadas em pronome neutro. Todo esse silenciamento, é camuflado sob uma cortina nebulosa, de proteção a crianças e adolescentes, o que parafraseando a sentença elaborada por Spivak (2010) pessoas cis-hétero-colonizadas, estão salvando crianças transviadas de pessoas LGBTQIA+.

## O som da justiça que rompe com os silêncios

Para além de problematizar o espaço social da subalternidade ocupado pelas pessoas LGBTQIA+ na Amazônia, a presente pesquisa se propõe a questionar a justiça e a pensar saídas para constituir uma justiça social que emancipe de maneira amplificada as vozes transviadas amazônicas. Para isso, a construção de um diálogo com autores que podem ser visualizados como colonizado(re)s foi traçada, tendo em vista que foram eles que sempre articularam as teorias clássicas da justiça. Todavia, é importante, destacar que ao dialogar com os conceitos de justiça trazidos por esses autores não se cede ao colonialismo, mas os utilizam como meios para a emancipação das vozes subalternas, pois como escreve Spivak (2010) o sujeito subalterno é constituído de modo a não ter história e não poder falar por si próprio, de modo que, articular outras teorias, por vezes é necessário para o mecanismo de ampliação dos espaços de saberes do subalterno.

Feita tal justificativa, com o único fim metodológico de não correr em incongruência científica na seleção das fontes bibliográficas. É necessário a compreensão de alguns conceitos básicos trazidos pelos pensadores das teorias da justiça, Sen (2011) e Honneth (2009).

Sen (2011), ao constituir seu pensamento sobre justiça, traz o conceito a partir da reflexão das capacidades, que não estaria ligada com a condição econômica do sujeito, mas sim, com suas possibilidades de acesso a direitos básicos. Assim, mesmo um sujeito que viva em um grande centro de uma potência econômica, pode ter sua capacidade em similaridade com um sujeito em um contexto terceiro mundista, como é o caso, por exemplo, de um sujeito negro na periferia dos Estados Unidos, e um sujeito brasileiro.

Suas reflexões nos permitem então questionar, como podemos pensar em um país que seja democrático e preceituado nos princípios da justiça, como supostamente é o Brasil, se pessoas LGBTQIA+, em Rondônia, estão sobre contínuo processo institucional de apagamento e silenciamento?

Ao avaliarmos nossas vidas, temos razões para estarmos interessados não apenas no tipo de vida que conseguimos levar, mas também na liberdade que realmente temos para escolher entre diferentes estilos e modos de vida. Na verdade, a liberdade para determinar a natureza de nossas vidas é um dos aspectos valiosos da experiência de viver que temos razão para estimar. O reconhecimento de que a liberdade é importante também pode ampliar as preocupações e os compromissos que temos. Poderíamos optar por usar nossa liberdade para melhorar muitos objetivos que não são parte de nossas próprias vidas em um sentido restrito (por exemplo, a preservação de espécies animais ameaçadas de extinção). (SEN, 2011: 194)

Dessarte, ao questionar as capacidades dos indivíduos, o autor indaga sobre seu processo de liberdade no mundo, não somente visualizar o mundo como um telespectador, mas sim, se inserir nele como parte, como ator principal, roteirista e diretor. Entender tal conceito da justiça é vital para não olvidar que ao identificarmos uma pedagogia do silenciamento, não apenas falamos sobre práticas individuais, ligadas à vida privada, com interlocução com a pública, e sim, sobre estruturas institucionais do Estado e da Justiça, que afetam diretamente a percepção individual e coletiva do sujeito que é percebido quanto dissidente, como é o caso narrado pelo participante B, sobre como foi se autorreconhecer um homem que gostava de homens (descrito por ele), no período da epidemia do HIV<sup>11</sup>/AIDS<sup>12</sup>:

*E aí tem uma coisa interessante que eu esqueci de falar, que nessa mesma época começa a surgir a epidemia da AIDS, e aí sim, começa a aparecer essas coisas na TV (pessoas homossexuais), mas sempre muito assustador, amedrontador, então a gente morria de medo de pegar aquilo né, então às vezes eu não fazia as coisas por medo de ficar todo moribundo como a TV dizia que seria né. Por exemplo, o filme Filadélfia foi o sucesso da época né, e o que era esse filme, era a derrocada de uma pessoa gay, acabar com uma pessoa gay, um filme altamente moralista né, e foi o sucesso da época, e o mais interessante é que no filme mostrava afetividade, mas era uma coisa muito feia né, em um sentido de desesperança.*

Ao analisar tal narrativa, podemos perceber de forma direta a redução das capacidades cognitivas e afetivas de sujeitos LGBTQIA+ de construir suas possibilidades de escolha de uma liberdade afetivo-sexual, e principalmente, de experienciar o afeto como uma coisa natural, o que vai influenciar diretamente nas chances de o mesmo optar pelos espaços que deseja estar. Nota-se, inclusive, que na obra o autor dá grande relevância para a liberdade, a reconhecendo como vital:

A liberdade é valiosa por pelo menos duas razões diferentes. Em primeiro lugar, mais liberdade nos dá mais oportunidade de buscar nossos objetivos — tudo aquilo que valorizamos. Ela ajuda, por exemplo, em nossa aptidão para decidir viver como gostaríamos.

<sup>11</sup> Vírus da Imunodeficiência Humana.

<sup>12</sup> Síndrome da Imunodeficiência Humana.

amos e para promover os fins que quisermos fazer avançar. Esse aspecto da liberdade está relacionado com nossa destreza para realizar o que valorizamos, não importando qual é o processo através do qual essa realização acontece. Em segundo lugar, podemos atribuir importância ao próprio processo de escolha. Podemos, por exemplo, ter certeza de que não estamos sendo forçados a algo por causa de restrições impostas por outros. A distinção entre o “aspecto de oportunidade” e o “aspecto de processo” da liberdade pode ser significativa e de longo alcance. (SEN, 2011: 195)

Outro dado importante trazido pelo participante B é de como o aparelho cisheteropatriarcal pode utilizar de uma narrativa de saúde para destituir humanos, da categoria de sujeitos, para serem assujeitados:

*Agora sabe uma coisa interessante, é que o coronavírus mata muito mais que a AIDS, só que a AIDS, foi colocada como peste né, como o câncer gay, e a gente carrega isso até hoje, então não é o medo da doença que a gente tem, é o medo do marketing que foi feito em cima da doença, é esse o grande problema. A gente não tem medo de morrer de AIDS, porque a gente morre de covid, morre de câncer, morre de acidente de carro, a gente morre e ponto. A gente tem medo do marketing que fizeram dela.*

Entender que o vírus do HIV/AIDS não é apenas uma doença biológica, mas um marcador social-político, é vislumbrar os espaços que pessoas dissidentes são impulsionadas a ocupar, e perceber, inclusive, porque somente em 2020, com decisão do Supremo Tribunal Federal, pessoas LGBT, principalmente transsexuais e travestis, que possuem um marcador muito mais acentuado em uma sociedade cisnormativa, puderam tornar-se doadoras de sangue.

Consideremos primeiro uma simples ilustração da distinção entre o aspecto de oportunidade e o aspecto de processo da liberdade. Kim decide em um domingo que preferiria ficar em casa em vez de sair e fazer alguma atividade. Se ele consegue fazer exatamente o que quer, falamos do “cenário A”. Mas, em outra situação possível, alguns bandidos fortemente armados interrompem o sossego de Kim, tiram-no à força de sua casa e o jogam em uma grande valeta. Essa situação terrível e repulsiva pode ser chamada de “cenário B”. Em uma terceira possibilidade, o “cenário C”, os bandidos contêm Kim, ordenando que ele não saia de casa, ameaçando-o de punição severa caso viole essa restrição. (SEN, 2011: 195-6)

E novamente nos apropriamos das considerações Sen, para entender que não é apenas sobre doar sangue, é sobre a liberdade de escolher doar ou não, entendendo que a vedação, não perpassa por um discurso clínico médico, mas sim político, necropolítico.

Para tanto, romper com este ciclo é assumir o compromisso de ampliar o nível de capacidade, no sentido constituído por Sen (2011), das transviadas amazônicas, todavia, quais caminhos pode-se percorrer para tal resultado?

Honneth (2009) vem apontando como caminhos não somente a redistribuição, mas o reconhecimento como primário para a justiça. A redistribuição é entender que os bens financeiros, tidos como primordiais em sociedades capitalistas, não podem estar todos detidos nas mãos unicamente de uma minoria, já o reconhecimento, versa sobre a necessidade dos sujeitos se reconhecerem enquanto indivíduos a partir de suas interrelações, onde um indivíduo subalternizado se perceba humano na percepção de possibilidades de pessoas como ele/a/u, assumirem espaços outros para além da margem.

Apesar de Honneth (2009) entender como problemático a intervenção do Estado nas relações familiares, sociais e de trabalho para ampliação do reconhecimento, percebe-se que suas próprias teorias apontam para a urgência do reconhecimento recíproco entre os indivíduos como sujeitos de direito. Entendendo que em uma sociedade solidificada por bases do macho poder, em que a cisgeneridade e a heterossexualidade se mostram como compulsórias no seio da fa-

mília, das comunidades religiosas e culturais, e da sociedade, só haverá justiça social, quando LGBTQIA+ forem considerados sujeitos completos, para além de suas identidades, que sejam independentes e autodeterminados (HONNETH, 2009), não dependendo mais das definições dadas pelo centro sobre seus corpos.

Rememorando, inclusive, que a não intervenção do Estado para a promoção do reconhecimento, não implica em uma inércia em termos de justiça, mas sim, aplicação institucional da pedagogia do silenciamento. Assim, constituir uma sociedade justa, exige uma postura ativa, do enfrentamento das desigualdades constituídas em processos históricos de modo a incluir ou excluir sujeitos (HONNETH, 2009), de suas capacidades.

Por fim, nunca é demais invocar o pensamento de Kabenguele Munanga (2020) sobre a verdade sobre o “pluralismo” reivindicado pelos espaços de convivência que não assumem para além das narrativas bem-intencionadas o compromisso com a “despadronização”: não há respeito ao pluralismo em espaços, lugares nos quais não haja igualdade/equidade de direitos nas pautas econômicas, sociais e culturais. Ou seja, ou todas as pessoas têm dignidade e oportunidade de escolha ou a sociedade brasileira assume que existem alguns humanos mais humanos que outros.

## **Considerações finais, ou outros caminhos para se pensar a emancipação de sujeitos LGBTQIA+ na Amazônia**

Até aqui, a pesquisa sinaliza o fato de que a existência de pessoas LGBTQIA+ na Amazônia, quiçá no Brasil, pode ser majoritariamente percebida tendo como referência a categoria de subalterno e as implicações de organizar estratégias em uma sociedade majoritariamente heteronormativa, “cristã” e com fobia a liberdade de escolha.

Ressalte-se que essa categoria não é meramente identitária, mas, assim, o subalterno está posto no campo da subalternidade, que pode, a partir de um processo de concessões e negociações, ser transpassado, desde que, abdique de sua liberdade em ser um sujeito completo, e se “higienize” no processo de colonização da “máquina de moer gente”. Esse processo é o que muitas pessoas LGBTQIA+ se submetem para acender na política ou espaços de poder, o que faz com que se sintam desconexos de suas comunidades e não se percebem no subalterno. Ensinar-se a conformar-se com o estabelecido também é uma maneira de subalternizar.

Esse processo pode ser então denominado de pedagogia do silenciamento, na medida em que, ensina diariamente a toda a sociedade o espaço ao qual pessoas LGBTQIA+ devem e podem ocupar, estipulando-os como subespécies de indivíduos, seres não confiáveis, por isso, não podem e não merecem assumir lugares políticos, de chefia, ou espaços ditos de poder.

Enquanto sociedade que busca pela ampliação da justiça social, não é possível que essa seja a única possibilidade de ascensão do subalterno para ter o poder de falar. Para tanto, é preciso que se construam narrativas e reflexões de emancipação desses sujeitos por inteiro, sem que precise abdicar de suas individualidades, de sua “viadagem”, de sua “sapatonic”.

Em suma, constituir uma sociedade justa, perpassa por ampliar a representatividade de pessoa LGBTQIA+, que só pode ser desenvolvida se aumentarmos a presença desses indivíduos em locais que os permitam falar, para que eles/as/us, construam suas narrativas, que sejam respeitadas enquanto episte-

mologias, que não estão compromissadas com o patriarcado e tampouco preocupadas em justificar a existência de seus corpos, pois esse parece ser o único caminho possível para libertar as futuras gerações de pessoas LGBTQIA+, para realizar o sonho da Linn da Quebrada<sup>13</sup>, de que um dia os pais possam olhar e ter orgulho em dizer “minha filha é uma travesti”, “meu filho é uma bichinha”, “minha filha é uma sapatão”, rompendo com a vergonha e repulsa que a pedagogia do silenciamento criou sobre os corpos nomeados subalternos. Nesse dia (que não tarda), estarão todas nós, coloridas em todas as cores do arco-íris, levando em nossas mãos flores e velas pretas para o velório das pedagogias do silenciamento.

Recebido em 22 de abril de 2022.

Aprovado em 20 de agosto de 2022.

## Referências

DIAS PEREIRA, W. G.; et al. Bichas pretas: Pegações, afetos e sociabilidade nas periferias do Rio de Janeiro e Porto Velho. *Sul-Sul - Revista de Ciências Humanas e Sociais*, 1 (02): 39–56, 2020.

FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam*. São Paulo: Cortez, 2011.

GORDIANO, R. C. Elementos de teologia amazônica. *Revista Eletrônica Espaço Teológico*, 11 (20): (s/p), julho/dez. 2017.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 5 (7), 2009.

HILÁRIO, R. A.; DIAS PEREIRA, W. G. Bichas pretas afeminadas: do silenciamento na escola a solidão na vida. *REVES - Revista Relações Sociais*, 3 (4): 03001-03011, 2020.

HONNETH, A. A textura da justiça: sobre os limites do procedimentalismo contemporâneo. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 9 (3): 345-368, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade nacional x identidade negra*. 5ª edição revisada e ampliada. 2ª reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

<sup>13</sup> Artista de múltiplos talentos que manifesta seu ativismo por meio de sua arte. A música "Oração" da artista é um clássico junto ao movimento lgbtqi+.

MUSSKOPF, A. S. À MEIA LUZ: a emergência de uma teologia gay: Seus dilemas e possibilidades. *Cadernos IHU Ideias*, 3 (32): 1-34, 2005.

RONDÔNIA. *Projeto de Lei Ordinária n. 845, de 12 de dezembro de 2017*. Cria o conselho estadual de políticas públicas e direitos humanos para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT.

RONDÔNIA. *LEI ORDINÁRIA n. 5123, de 19 de outubro de 2021*. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. *Cadernos Pagu*, 28: 19-54, 2016.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Tradução: Denise Bottmann; Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SMITH, H. J. d. S.; LUCA, Taíssa Tavernard de. TEOLOGIA E CORPOREIDADES QUEER EM DEBATE: um "flâneur" possível? *Mandrágora*, 23 (2), 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução: Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.